

Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, “mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito”. Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre “A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI”. Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina , (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais

e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Direito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Claudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont’Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o diálogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ, Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianópolis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

APRESENTAÇÃO

Novamente o Congresso Nacional do CONPEDI, em sua XXIII edição, realizado em João Pessoa – Paraíba, congregou diversos pensadores e críticos do Direito, conglomerando ideias e apresentando inovadoras reflexões acerca dos problemas que se apresentam na atual conjuntura da sociedade.

O Grupo de Trabalho relacionado ao Direito do Consumidor trouxe propostas, como resultado das investigações desenvolvidas pelos diversos grupos de pesquisa em variados estados da federação e permitindo o estabelecimento de intercâmbios e parcerias entre pesquisadores e a consequente aproximação de programas, como apenas o CONPEDI tem condições de promover.

As apresentações ocorridas neste encontro foram divididas em seis sub-grupos, nucleando os pesquisadores e os respectivos grupos de pesquisa que nesta coletânea ganham a forma de capítulos, os quais temos a honra de apresentar.

No capítulo destinado aos Direitos da Personalidade, os autores Juliano Miqueletti Sonein e Rodrigo Valente Giublin Teixeira em seu artigo apresentam as origens dos Direitos da Personalidade e do Direito do Consumidor, bem como a interação que existe entre ambos.

Dedicando-se ao estudo do consumidor-nascituro, Josinaldo Leal de Oliveira em seu artigo “Construindo o conceito de Consumidor nascituro”, busca construir um conceito de forma a permitir a reflexão quanto à pertinência da aplicação do CDC em relação a esses sujeitos de direito.

Em “A tutela jurídica à honra do consumidor super endividado diante das práticas abusivas do fornecedor de crédito”, a autora Anne Augusta Alencar Leite Reinaldo versa sobre a proteção conferida pela legislação consumerista ao direito à honra do consumidor super endividado.

No capítulo destinado ao Campo Cibernético, o artigo dos pesquisadores João Victor Rozzati Longhi e Cristiano Medeiros de Castro tratam do direito do consumidor no comércio eletrônico dos jogos sociais (*freemiums*) e jogos “mmorpg”, buscando mostrar a relação de direitos existentes no mundo virtual.

Os pesquisadores Francieli Puntel Raminelli e Rafael Santos de Oliveira versam sobre o consumidor ciberativista e as atuais ferramentas *online* para proteção do direito

desse consumidor, bem como realizam uma análise da evolução do site Reclame Aqui nos casos relativos a telecomunicações.

Realizando um diálogo entre o Marco Civil da Internet e o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, os autores Têmis Limberger e Luiz Fernando Del Rio Horn demonstram a convivência legislativa em prol de um elevado nível de proteção aos dados pessoais.

No capítulo sobre a Responsabilidade Civil e o Código de Defesa do Consumidor, os trabalhos apresentados permeiam discussões sobre os efeitos da incidência da legislação consumerista nas contendas que envolvem planos de saúde e seus usuários, bem como as propagandas de cosméticos femininos, como é o caso do trabalho de Filipe Lins dos Santos e Fernando Antônio de Vasconcelos.

Os autores Roberto Ribas Tavarnaro e Fernando Gustavo Knoerr apresentam estudo sobre a possibilidade de alcance dessa imputação enfrentando a questão sobre a natureza jurídica das cooperativas de trabalho médico. Ao passo que no que tange as cláusulas contratuais à luz da boa-fé objetiva e do dever de informar, Vinicius de Negreiros Calado busca decisões que reconheçam a existência do dano moral sofrido pelo usuário-consumidor.

Em seguida o trabalho elaborado por Luiz Sávio Aguiar Lima e Antônio Jorge Pereira Júnior revela que em algumas situações a incidência da legislação consumerista reflete um efeito negativo de proteção ao consumidor usuário. Alinhado a isso está o trabalho de Felipe Guimarães de Oliveira e Juliana Coelho dos Santos, que opinam pela necessidade da participação da Agência Nacional de Saúde Suplementar e do Ministério Público.

Ainda sobre a Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor encontram-se os autores Marcus Venício Cavassin e Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertocini que analisam em que situações o corte de água é admitido face o princípio da continuidade do serviço essencial previsto no art. 22 do CDC, e as autoras Nara Fonseca de Santa Cruz Oliveira e Ana Cecília de Barros Gomes que demonstram que o corte de energia elétrica em razão da inadimplência do consumidor desrespeita o CDC.

Ainda na presente discussão, o trabalho desenvolvido por Sergio Leandro Carmo Dobarro e Teófilo Marcelo de Arêa Leão Junior acerca da Desconsideração da

Personalidade Jurídica sob a ótica do artigo 28 do CDC que se coaduna ao estudo sobre Patrimônio de Afetação em SPEs por revelar a ineficácia desse tipo de sociedade para proteção do consumidor no caso de falência do incorporador.

Ao lado deste último destaca-se a Responsabilidade civil do Condomínio Edifício Residencial e os Condôminos frequentadores da sala de ginástica, escrito por Felipe Crisanto Monteiro Nobrega.

No capítulo destinado ao Código de Defesa do Consumidor X Terceiro Setor, Larissa Fontes de C. Torres e Filipe Mendes Cavalcanti Leite analisam a proteção conferida à criança no ordenamento jurídico brasileiro sob o âmbito do Direito do Consumidor, bem como, o controle da atividade publicitária exercido no Brasil pelo Poder Judiciário.

No capítulo destinado confronto do Código de Defesa do Consumidor X Código de Processo Civil, no artigo “Dos requisitos para a concessão da Tutela de Urgência nas relações de consumo: perspectivas de horizontalização da tutela processual”, os autores Anderson de Azevedo e Henrique Afonso Pipolo demonstram que no âmbito das relações de consumo o juiz deve afastar-se, em um primeiro momento, das exigências constantes do Art. 273 do CPC, buscando, a partir do art. 83, §3º do CDC, a análise dos requisitos legais para a concessão da tutela antecipatória.

No último capítulo que é destinado ao embate entre o CDC X Direito Econômico, os pesquisadores Celso Lopes Seus e Sergio Cademartori tratam da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.591-DF e as medidas estruturantes passíveis de serem adotadas pelo Supremo Tribunal Federal sobre esse assunto.

Em “Os contratos de empréstimo pessoal e o Direito do Consumidor”, as autoras Anna Taddei e Sheyla Cristina Ferreira dos Santos Queiroz, analisam se nos contratos de empréstimo pessoal estão sendo aplicadas as normas e questionam suas condições de concretização.

Antônio Carlos Efig e Adriana Timoteo dos Santos Zagurski em seu artigo versam sobre a necessidade de se implantar políticas públicas mais eficientes para atingir os objetivos e princípios previstos no Código de Defesa do Consumidor.

O artigo de Fernando Pereira Alqualo, intitulado “O equilíbrio do estado na proteção contratual do consumidor”, aborda a necessidade de o Estado cumprir sua

obrigação de proteger o consumidor em razão das disposições contidas na Lei 8.048/90, respeitando e efetivando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O fomento das discussões a partir da apresentação de cada um dos trabalhos ora editados, permite o contínuo debruçar dos pesquisadores na área consumerista, fomentando e amadurecendo a pesquisa na área do Direito, visando ainda o incentivo a demais membros da comunidade acadêmica à submissão de trabalhos aos vindouros encontros e congressos do CONPEDI.

É com muita satisfação que apresentamos esta obra. É garantida rica leitura e reflexão a todos.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Prof. Dr. Fernando Antônio de Vasconcelos – UFPB

Prof. Dr. Fernando Rodrigues Martins – UFU